



## **ATA nº 06/2023 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – BOITUVA-SP**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Instituto Federal Campus Boituva, localizado na Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 - Recanto das Primaveras I, Boituva-SP, foi realizada reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes representantes do Governo Municipal: Milena, Gislene, Flávia, Gustavo e Deise. Representantes da sociedade civil: Kelly, Daiane, Mariza e Adriana.

### **Pauta**

- 1) Leitura e aprovação da ata
- 2) Andamento da adesão ao SISAN e criação da CAISAN
- 3) Novas eleições

### **Discussão**

1. A ata foi lida pela presidenta e aprovada pelos presentes com ressalvas, após ajustes nos nomes para se adequar a lei geral de proteção de dados (LGPD), a qual o município está atento para o seu cumprimento, seguiu-se para a publicação.
2. Lembrou-se das quatro exigências para entrar no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): 1ª) o conselho municipal em funcionamento; 2ª) realização da conferência municipal; 3ª) lei municipal de criação do SISAN e da CAISAN (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional); d) formação da CAISAN municipal. Houve uma mobilização e diálogo do Comsea com cinco secretários municipais sobre a política de segurança alimentar e nutricional (SAN) e a situação de Boituva, que já conta com os itens 1 e 2, ou seja, o Comsea funcionando e a conferência por acontecer, portanto devendo prosseguir para a publicação da lei para o município aderir ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar) e a formação da CAISAN para cumprirmos as exigências legais, no entanto, essa conversa ficou estagnada e ainda não temos previsão de sua concretização. O Gustavo e a Kelly ficaram de verificar no jurídico para dar andamento na lei. Foi lembrado pelos presentes o quão significativa foi a presença dos cinco secretários na conferência, cujas pastas são prioritárias para a

política de SAN e que provavelmente integrarão a CAISAN, são elas: assistência social, educação, saúde, agricultura e do desenvolvimento econômico.

3. Conforme a portaria 23.972 de 20 de dezembro de 2021 que designa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA para o biênio compreendido de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023 e o 6º parágrafo da LEI MUNICIPAL Nº 1.567, DE 17 DE MARÇO DE 2004 que estabelece o período de 2 anos de mandato, iniciaremos o processo eleitoral para a nova gestão. O Gustavo e a Deise farão o chamamento público para dar publicidade para as entidades interessadas que deverão indicar o membro titular e suplente por e-mail. Ficou agendada uma reunião extraordinária no dia 16 de novembro para os ajustes necessários para a condução das eleições que será realizada no dia 27 de novembro, às 9h45 para a primeira chamada, no CRAS Central, localizada na Rua João Marcon, 283.
4. Sobre a falta de participação dos conselheiros do Comsea Boituva, em especial, de uma entidade da sociedade civil e uma secretaria do poder público e pela brevidade do novo mandato, ficou estabelecido que aguardaremos a nova gestão e não enviaremos ofício solicitando a indicação de novo conselheiro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião pela presidência, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Presentes:**

**Representantes da sociedade civil:**

Kelly CM Bom\*\*\* (presidenta)

Mariza Cama\*\*\*

Adriana N Je\*\*\*

Daiane Card\*\*\*

**Representantes do Poder Público:**

Milena MO Pu\*\*\*

Gislene L Ara\*\*\*

Flavia CAB Fernan\*\*\*

Conselheiros que justificaram a ausência:

Janine DAC Gal\*\*\*

Guilherme Am\*\*\*  
Rosangela F Al\*\*\*

Conselheiros que não justificaram a ausência: